



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 055/2021

De 12/04/2021

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, envidar esforços para que seja com a máxima urgência, realizada alteração na Lei Complementar 003/3013 de 16/04/2013, acrescentando no Artigo 1º, Psicólogos e demais Profissionais que atual na área da saúde com nível superior.

CONSIDERANDO QUE:

Em 16/04/2013, foi promulgada a LEI COMPLEMENTAR 03/2013 de 16-04-2013 que "Altera jornada semanal de trabalho dos empregos públicos de Farmacêutico, Fisioterapeuta e do Procurador Municipal elevando proporcionalmente suas bases remuneratórias e dá outras providências";

Há necessidade de se realizar alteração na presente Lei Complementar, acrescentando no Artigo 1º, Psicólogos e demais Profissionais que atual na área da saúde com nível superior.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições legais, INDICA a mesa satisfeitas às formalidades regimentais Oficializar o CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade com a máxima urgência possível, que seja realizada alteração na Lei Complementar 003/3013 de 16/04/2103, acrescentando no Artigo 1º, Psicólogos e demais Profissionais que atual na área da saúde com nível superior.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Tais medidas visão visa contemplar outros profissionais da área da saúde com tais benefícios, para melhor justiça aos mesmos.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 12 de Abril de 2021.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU

VEREADOR